

GABINETE DO PREFEITO

- O Gabinete do Prefeito tem por finalidade assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições técnicas, políticas e administrativas.

GABINETE DO VICE PREFEITO

- O Gabinete do Vice-Prefeito, além das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, para o Vice Prefeito, passa a integrar a estrutura administrativa do Município, se constituindo em órgão de assessoramento do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- A Secretaria municipal de Administração tem por finalidade controlar as atividades de Administração, da política de recursos humanos e de providências aos servidores municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

- A Secretaria de Ação Social tem por finalidade, no âmbito municipal, exercer as funções de promoção social e ação comunitária, visando promover o desenvolvimento social integrado e da cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

- A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP tem por finalidade formular, coordenar e executar políticas de desenvolvimento rural, de apoio a agropecuária, ao setor pesqueiro, ao sistema de abastecimento do município, dinamizar e expandir a economia rural, buscando o aumento da oferta de alimentos e matérias primas, incorporando ao processo produtivo as terras concertadas e inexploradas, coordenada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMMADE tem por finalidade formular, coordenar e executar a política municipal de meio ambiente, bem como empreender ações de incentivo e apoio ao comércio, à indústria, aos serviços, ao turismo, como também formular e executar a política de desenvolvimento sustentável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- A Secretaria Municipal de Educação do Município de Conde tem por finalidade Planejar, coordenar e executar ações pedagógicas, estudos, projetos referentes ao ensino, pesquisa, informações educacionais e capacitação de recursos humanos na área de educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- A Secretaria Municipal de Finanças tem a finalidade de promover, planejar, coordenar supervisionar, acompanhar, fiscalizar, executar e avaliar as ações de fomento, com a finalidade de aumentar a arrecadação municipal, gerindo a área fazendária patrimonial, tributária e orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos tem por finalidade formular e executar as políticas relativas às obras e serviços públicos, edificações públicas e habitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- A Secretaria Municipal de Saúde tem finalidade de planejar e executar as ações e políticas municipais de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

- A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer têm por finalidade, formular políticas de Turismo, visando a atração de investimentos que prioritariamente, sejam vetor de geração de oportunidade de emprego e renda para a população. E no âmbito municipal, exercer as funções de promoção Cultural, social e ação comunitária, visando promover o desenvolvimento social integrado e da cidadania.

